



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Campus Araranguá, Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Coordenação do Curso de Engenharia de Energia

Rodovia Governador Jorge Lacerda, Nº 3201 – Jardim das Avenidas, CEP: 88906-072 - Araranguá – SC

Tel.: +55 (48) 3721-6448; E-mail: [energia@contato.ufsc.br](mailto:energia@contato.ufsc.br)

Araranguá, 02 de Fevereiro de 2021.

**CONVOCAÇÃO**

Convoco os membros do colegiado do curso de graduação em Engenharia de Energia para a 96ª Reunião Ordinária, no dia 04 de fevereiro de 2021, às 14h00min através de vídeo conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/voh-gsys-hqc>, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da pauta da 96ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
2. Aprovação da ata da 95ª Reunião Ordinária do Colegiado de Engenharia de Energia;
3. Aprovação de Planos de Ensino das disciplinas do curso do semestre 2020-2;
4. Deliberação de justificativa para manutenção de turmas com número de discentes matriculados inferior ao mínimo estabelecido na Res 17/CUn/97;
5. Análise de pedidos de quebra de pré-requisito para matrícula 2020-2;
6. Análise de pedidos para cursar carga horária acima de 24 créditos para matrícula 2020-2;
7. Informes gerais

Prof. Luciano Lopes Pfitscher

Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Energia

**REGIMENTO INTERNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA**

Art. 19. O comparecimento às reuniões do Colegiado é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa, de ensino, pesquisa ou extensão universitária.

§ 1º - Quando da impossibilidade de comparecimento para reunião designada, cabe ao membro titular comunicar o respectivo suplente para o comparecimento.

§ 2º - A justificativa de ausência do titular ou do seu suplente deverá ser enviada por escrito à Secretaria do Colegiado, antes da convocação de uma nova reunião.